

PORTARIA TRT GP Nº 270/2010

João Pessoa, 08 de outubro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 20369/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ANDRÉ COUTINHO VON WOENSEL**, Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, relativas ao exercício de 2010, em 05.10.2010, ficando o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período compreendido entre 17.01.2011 e 04.02.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente